Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro **Fone: 015-3281-1613**

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br **Fone: 015-998004747**

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br **Fone: 015-997063989**

CNPJ: 60.113.172/0001-01 **CEP – 18.190-000**

Araçoiaba da Serra, 27 de Junho de 2.023.

Ofício nº 410 /23

Gab. do Vereador
AGUINALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Ref.: Rede de energia

Ilustríssimo Senhor Diretor,

Sirvo-me do presente, para solicitar a Vossa Sa., com relação ao assunto em referência e através do setor competente, que envide esforços no sentido de estender a rede de energia secundária – 50 a 100 metros, aproximadamente –, na rua Abílio Prestes, localizada no Bairro Campo do Meio, próximo ao número 950, a fim de permitir a ligação de pontos de luz.

Esperando contar com a costumeira atenção, aproveito o ensejo para elevar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

AGUINALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
(AGUINALDO DO CERCADO)
VEREADOR

Ao Ilmo. Senhor
D.D Diretor da CPFL

Assunto **Fwd: Ofício n° 410 - 2023 - Vereador Aguinaldo**
De Felipe Arrigatto Gonçalves <contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br>
Para Fabio Augusto Barroso <fabiobarroso@cpfl.com.br>
Data 2023-07-31 13:23

- Ofício n° 410 - 2.023 - Enviar001.pdf(~267 KB)

Boa tarde Sr. Fábio!

Tudo bom?

Segue anexo ofício do Vereador Aguinaldo Antônio de Oliveira, para fins de análise e providências.

Atenciosamente,

Felipe Arrigatto Gonçalves
Secretário Geral do Legislativo
Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP
Rua Professor Toledo, nº 668, Bairro Centro, Araçoiaba da Serra/SP - CEP 18.190-000
Tels nºs (15) 3281-1613/99800-4747/99706-3989

cpfl piratininga
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

Rua Jorge De Figueiredo Corrêa, 1632
Jd. Professora Tarcília
CEP 13087-397 - Campinas SP
www.cpfl.com.br

Campinas, 01 de agosto de 2023.

À Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra
A/C Agnaldo Antônio de Oliveira
Araçoiaba da Serra - SP
E-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Resposta aos Ofícios nº 410/2023

COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ ("CPFL Piratininga"), pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Jorge de Figueiredo Correa nº 1.632, Jardim Prof. Tarcília, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 04.172.213/0001-51, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em resposta ao ofício em referência, manifestar-se conforme segue.

Por meio do ofício supracitado, o vereador solicita implantação de Iluminação pública na Rua Abilio Prestes, bairro Campo do Meio, cidade de Araçoiaba da Serra.

Sobre Iluminação Pública, pedido de novos pontos e manutenção de iluminação pública deve ser feito diretamente para a Prefeitura do Município, que fará o pedido de ampliação de rede diretamente pelo site direcionado ao Poder Público da CPFL, conforme dispõe o artigo 451 da Resolução 1000 da ANEEL, a saber:

Art. 451. A elaboração de projeto, a implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública são de responsabilidade do poder público municipal
Ademais, o pedido deve ser feito pela Prefeitura, pois ela é responsável pelo pagamento do consumo da energia elétrica da iluminação pública
§ 2º A responsabilidade do poder público municipal inclui os custos de ampliação de capacidade ou reforma de subestações, alimentadores e linhas já existentes, desde que necessárias ao atendimento das instalações de iluminação pública, devendo ser realizado o cálculo do encargo de responsabilidade da distribuidora disposto no Capítulo II do Título I.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de elevada estima e consideração a este respeitável órgão e nos colocar a disposição para prestar outras informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Fábio Barroso
Consultor de Relacionamento